

**LEI Nº 810/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

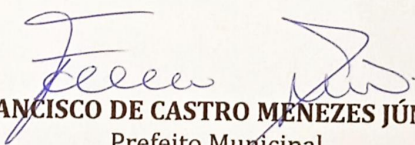
**Denomina de ARENINHA RAIMUNDO  
FIRMINO DE SOUSA, a "Areninha"  
localizada no Distrito de Campestre,  
Chorozinho - CE.**

**O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Denomina de **ARENINHA RAIMUNDO FIRMINO DE SOUSA**, a "Areninha" localizada no Distrito Campestre, Chorozinho - CE.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, aos 29 (vinte e nove) dias de abril de 2022.

  
**FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal